



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA Nº 008/2018

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professor **Lucas Pedreira de Carvalho**, no uso de suas atribuições, tendo como referência o Prêmio CAPES-INTERFARMA de Inovação e Pesquisa 2018

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Examinadora composta pelos Professores Argemiro D'Oliveira Júnior, Antonio Ricardo Khouri Cunha e Léa Cristina de Carvalho Catellucci sob a presidência do primeiro, sob a presidência do primeiro, para avaliar as teses e artigos científicos derivados dos doutorandos do PPgCS no ano de 2017, a saber, 01 vaga.

Parágrafo 1º. O período da seleção será entre 18 de maio e 18 de junho de 2018.

Parágrafo 2º. Conforme Edital CAPES 17/2018, as teses para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade: II. Terem sido aprovadas nos cursos de pós-graduação adimplentes e reconhecidos no Sistema Nacional de Pós-Graduação, no ano de 2017; III. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES, quando da submissão ao prêmio; IV. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação; V. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenha tido, no mínimo, 3 (três) teses de doutorado defendidas no ano anterior ao do Edital.

Parágrafo 3º. A comissão de seleção deverá indicar por unanimidade a tese que deverá representar o PPgCS, registrando os critérios para a decisão em ata correspondente.

Art. 2º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, em 18 de maio de 2018.

LUCAS PEDREIRA DE CARVALHO

Coordenador do PPgCS